



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

Coxilha, 25 de abril de 2024.

Ao Sr.
João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal
Coxilha/RS

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 11.721/2024 e Agente de Contratação designado pela Portaria 11.756/2024 juntamente com equipe de apoio, onde através do PROCESSO N° 21/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL, temos nos deparados com série de situações e questionamentos decorrentes de exigências no presente certame que:

Considerando que o Tribunal de Contas via contato telefônico solicitou esclarecimentos e orientou quanto a realização de alterações no objeto;

Considerando que a empresa Júlia Soares Consultorias, solicitou impugnação do edital;

Considerando que novamente o Tribunal de Contas solicitou informações e esclarecimentos via Controle Interno;

Considerando pedido de impugnação do Edital por parte do Conselho Regional de Biologia 3ª Região – RS;

Solicitamos a Vossa Senhoria que determine a suspensão do presente certame no sentido de que a Secretaria Responsável proceda as devidas modificações/alterações no instrumento convocatório, para que não gere dúvidas ou questionamentos de parte dos interessados.

A Administração tem o dever de disponibilizar aos interessados, em atendimento ao princípio da transparência, da publicidade dos atos e da isonomia, garantindo-se que todos os envolvidos tenham acesso ao entendimento/interpretação dado pela Administração para aquele tema questionado. Assim sendo, como agente de contratação e condutor da licitação e responsável em receber os pedidos de esclarecimentos e as impugnações peço a compreensão para a suspensão do certame e a tomada de providências pela secretaria solicitante.

Sendo para o momento e certos da atenção,

Atenciosamente


Ivan José Tamanho

Agente de Contratação/Pregoeiro